



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

NOVEMBRO DE 2018

**Processo de Pagamento No. 312**

**Data: 20/11/2018**

Empenho / Liquidação: 14 / 11

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto                                    **6.700,00**    (seis mil e setecentos reais)

Valor Retido                                   **0,00**        (zero reais)

Valor Líquido                                 **6.700,00**    (seis mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	700427	6.700,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/gpp/validarDoc.shtm> Código do documento: 6162d51a-91b6-4b01-b9c8-17e1854c3ee

EMPENHO Nº: 14      EXERCÍCIO: 2018 P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade		
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018		
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018		
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-		
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA		
Elemento:	3.3.9.0.36.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-		
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00		
SALDO ANTERIOR			VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
98.600,00			80.400,00		19.200,00	

**CREDOR**  
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME      Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165      C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60  
Bairro: CENTRO      Insc. Est.:

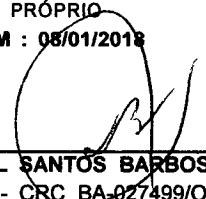
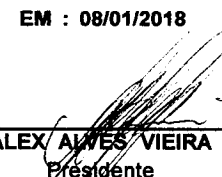
**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					80.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: oitenta mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2018   DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	AUTORIZO A DESPESA EM : 08/01/2018   ALEX ALVES VIEIRA Presidente
---	---

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**Processo: 01907/19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
Acesse em: <http://cam.municipal.itabela.ba.gov.br/proc/ppp/validador>**NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2018****TIPO DA NOTA**Ordinário  Global  Estimativa **TIPO DE CRÉDITO**Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNÇÃO**

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

**SUB-FUNÇÃO****PROGRAMA**

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

**ATIVIDADE / PROJETO****ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO**

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903500 - Serviços de Consultoria  
339035.03 - CONSULTORIA JURIDICA**0 - RECURSOS PRÓPRIOS****SALDO NA DOTAÇÃO**LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2018  
CONVÊNIO: -  
CONTRATO: 03-2018**SALDO ANTERIOR****VALOR DO EMPENHO****SALDO ATUAL**

00.000,00

80.400,00

18.400,00

CREDOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:**HISTÓRICO**DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA  
**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 13.400,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.700,00 - SALDO ATUAL R\$ 6.700,00****VALOR DO EMPENHO R\$****80.400,00**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA  
EM : 08/01/2018DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIODECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S)

EM : 08/01/2018

EM : 19/11/2018

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente**DORIVAL SANTOS BARBOSA**  
Contador - CRC BA-027499/O-2**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Liquidante**LIQUIDACÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO No. 312**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.700,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00  
seis mil e setecentos reais \*\*\*\*\***FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA**

EM : 19/11/2018

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	700427	6.700,00

EM : 20/11/2018

**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Liquidante

EM : 20/11/2018

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
Tesoureiro/1º Secretário



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Processo: 01907/e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
 Acesso em: http://eacm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bc4d51a-9fb6-4001-b6e8-17de18654cee

EMPENHO Nº: 14 / 11      EXERCÍCIO: 2018    P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
<b>Unidade:</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL <b>Função:</b> 1 - Legislativo <b>Sub-Função:</b> 31 - Acao Legislativa <b>Programa:</b> 1 -Legislativo <b>Proj. / Ativ.:</b> 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria <b>Fonte:</b> 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade <b>No.:</b> -- <b>Licitação:</b> 03-2018 <b>Contrato:</b> 03-2018 <b>Convênio:</b> - <b>Despesa Pessoal:</b> R\$ 0,00 <b>Incorporação:</b> - <b>Subelemento:</b> 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
98.800,00	60.400,00	38.400,00	13.400,00	6.700,00	6.700,00

CREDOR	
<b>Nome:</b> DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME <b>Endereço:</b> RUA DOS FUNDADORES Nº 165 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Conta Bancária:</b>	<b>Cidade:</b> EUNÁPOLIS - BA <b>C.N.P.J.:</b> 07.967.937/0002-60 <b>Insc. Est.:</b> <b>Agência:</b> <b>Banco:</b>

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
08/01/2018	seis mil e setecentos reais *****	6.700,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) <b>EM : 19/11/2018</b>   <b>MEURI APARECIDA VERÓNEZ</b> Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. <b>EM : 19/11/2018</b>   <b>MEURI APARECIDA VERÓNEZ</b> Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6be4d51a-9fb6-4b01-b6e8-17de18654cee

EMPENHO Nº: 14 / 11      EXERCÍCIO: 2018      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
98.600,00	80.400,00	18.200,00		

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/11/2018	(seis mil e setecentos reais *****)	6.700,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais *****)  EM : 20/11/2018  _____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 20/11/2018  _____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	700427	6.700,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 312

**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00200326**  
 Data e Hora de Emissão **19/11/2018 09:51:57**  
 Data do Fato Gerador **19/11/2018**  
 Código de Verificação **AACPATCG-CUCJEH**



Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.aspx> Código do documento: 6be4d51a-9fb6-4b01-b6e8-17de18654e0e

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **ITABELA/BA - BRASIL** Local da Incidência **EUNÁPOLIS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**  
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**  
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**  
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327**  
**CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**  
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**  
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.14 - Advocacia.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6911701 - Serviços advocatícios**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>335,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>6.700,00</b>	<b>6.700,00</b>

**Outras informações**

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.236,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

<b>CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades</b>
<b>Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda</b>
<b>Período – Novembro/2018</b>
<b>Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.</b>

No mês de novembro/2018, foram apreciadas várias proposições de autoria do Poder Executivo e Legislativo, especialmente a proposta de lei Orçamentária para 2019 e outras de grande relevância para a população conforme relatamos:

- 1. Projeto de Lei 08/2018, do Poder Executivo**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itabela, para o exercício financeiro de 2019. **Atividade:** Apoio às Comissões nos estudos técnicos da proposição e na formulação das emendas parlamentares;
- 2. Projeto de Lei n.º 015/2018** de Autoria do Vereador Alencar Arrabal. **Assunto:** Institui o Dia 19 de Novembro de cada ano como Dia de Conscientização Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e às Comissões nos estudos de viabilidade técnica e processo legislativo e ainda de constitucionalidade e legalidade;



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

3. **Projeto de Lei n.º 014/2018** de Autoria dos Vereadores Sonia Souza Graça França e Antonio da Silva Veloso. **Assunto:** institui o Dia Municipal da Família. **Atividade:** apoio aos autores na formulação da proposição e às Comissões nos estudos de viabilidade técnica e processo legislativo e ainda de constitucionalidade e legalidade;
4. **Projeto de Lei 09/2018, do Poder Executivo**, autorizar o Poder Executivo, a criar alíquota da contribuição para custeio do Serviço de iluminação pública. **Atividade:** apoio às Comissões Permanentes nos estudos preliminares sobre legalidade e viabilidade legislativa da proposição, e ainda, formulação de pedido de informações complementares ao Poder Executivo, especialmente sobre os critérios para majoração de alíquotas, faixa residencial de incidência da CIP e outras imprescindíveis à compreensão do texto proposto para criação da nova taxa tributária;
5. **Requerimento n.º 030/2018**, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. **Assunto:** providencias administrativas para normatizar e organizar construção de lajes pré-moldadas, túmulos dentro dos padrões técnicos de medições (ABNT) e ainda cumprimento da legislação que exige guia de sepultamento perante funerárias. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação da proposição que tem por objeto solicitação de providências para atendimento à legislação sobre serviços e procedimentos funerários;
6. **Requerimento n.º 031/2018**, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. **Assunto:** audiência Pública com os Conselho Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, CONDESC, INEMA, MP, a ser realizada no mês de dezembro com o tema "Conservação e revitalização no Rio Caraíva no Distrito de Monte Pascoal. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação desta proposição importante para implementação de políticas de proteção ambiental no Município;
7. **Indicações n.º 63/2018 a 67/2018**, proposições comuns com sugestões de ações e providências administrativas para melhoria da infraestrutura em diversos bairros e ruas do Município; aprimoramento do atendimento à população em serviços públicos nas áreas de saúde, educação e ação social. Conforme já relatado em outras ocasiões, apesar das indicações se constituírem em proposições sugestivas expressas através de expedientes aparentemente comuns, a orientação desta Consultoria, muitas vezes serve para que um parlamentar converta projetos de leis cuja iniciativa seja privativa do Chefe do Poder Executivo em indicações, acompanhadas de minutas para o Gabinete do Prefeito acolher, ou não a propositura.





*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 8. Indicações nº 68/2018 a 70/2018**, proposições comuns com sugestões de ações e providências administrativas para melhoria da infraestrutura em diversos bairros e ruas do Município; aprimoramento do atendimento à população em serviços públicos nas áreas de saúde, educação e ação social.

Conforme já relatado em outras ocasiões, apesar das indicações se constituírem em proposições sugestivas expressas através de expedientes aparentemente comuns, a orientação desta Consultoria, muitas vezes serve para que um parlamentar converta projetos de leis cuja iniciativa seja privativa do Chefe do Poder Executivo em indicações, acompanhadas de minutas para o Gabinete do Prefeito acolher, ou não a propositura.

Itabela – Ba, 30 de Novembro de 2018

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:33 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E8D.A504.63A6.2F54**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
Acesse em: <http://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:06edd51a-9fb6-4b01-b6c8-17de18654cee>

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 20673143**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.552.946**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 NOVEMBRO DE 2018**

**HORA: 10:46:20:7**



**Município de Eunápolis**  
 Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02



Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
 Acesse em: http://e.com.ba.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: 6be401a1b454b04b6c8-17de18654cee

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002213/2018

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
 Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**  
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45825000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 26/09/2018.

Certidão válida até: **25/11/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4221543220**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07967937/0001-80  
**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA  
**Nome Fantasia:** DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS  
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2018 a 13/12/2018

**Certificação Número:** 2018111405502214016770

Informação obtida em 19/11/2018, às 10:44:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 162524840/2018

Expedição: 19/11/2018, às 10:47:18

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G335201212502242016  
20/11/2018 12:22:37**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
 Agência 4493-8  
 Conta corrente 49113-6

**Creditado**

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA  
 Agência 2489-9  
 Conta corrente 33062-0  
 Valor 6.700,00  
 Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 20/11/2018 12:15:41  
 JB528511 GIANCARLOS MALACARN 20/11/2018 12:22:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

*Alex Alves Vieira*  
 Presidente  
 RG: 1283505080/BA

*Giancarlos Santos Malacarne*  
 1º Secretário  
 RG: 0746542178/BA

Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
 Acesso em: http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6be4d51a-9fb6-4b01-b6c8-17de18654ee



## Entre contas correntes

G331201155468061023  
20/11/2018 12:15:44Processo: 01907e19 - Doc: 28 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA - 18/12/2018 01:16:52  
Acessar em: http://e.canh.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6be4d51a-9fb6-4b01-b6e8-17de18654eee

## Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

## Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **700427415**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1294505080/BA

*Giancarlo Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 074654217/BA